



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 411, DE 28/11/1980

Dá nova denominação à atual Rua 1 do Bairro Castelo Branco, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 1 do Bairro Castelo Branco, nesta Cidade, passa a denominar-se "Rua dos Expedicionários".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1980.

-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL